



CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU

PORTEIRA DIRETORIA EXECUTIVA - CTM nº 001/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DO CTM.

O DIRETOR EXECUTIVO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU - CTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, incisos I, II e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Designar a servidora ANNY CHAYENNE TORQUATA CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 048.XXX.XXX-79, para responder pelo Setor de Controle Interno do CTM, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2025.

HECTOR RAUL MEDEIROS VILELA CORONADO
Diretor Executivo do CTM

Rua Roberto Fonseca, 100 - Inácio Barbosa, Aracaju/SE, 49041-140
Cnpj: 54.746.741/0001-45 - Telefone: (79) 3179-1400
E-mail: contato@ctm.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: 9F84-18F9-34DB



CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU

PORTEIRA PRES-CTM Nº 05 -2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA DIRETOR DE PLANEJAMENTO F SISTEMAS, SÍMBOLO CCE 05, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO CTM.

A Presidente do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM, na conformidade de disposições da Lei Complementar (Estadual) nº 266, de 11 de novembro de 2015, c/c normas da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso VIII do respectivo Estatuto Social, resolve

NOMEAR

CARLOS ANDRE MELO SANTOS, portador (a) do CPF nº 030.***.***-20, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Sistema, Símbolo CCE-05, do Quadro de Cargos em Comissão do CTM, a partir de 02 de maio de 2025.

EMILIA CORRÉA
Presidente do Ctm
Prefeita de Aracaju

Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM
Cnpj: 54.746.741/0001-45
Rud: Ruielito Fonseca, 100 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49.041-140
Telefone: (79) 3179-1400 (TELEFONE/WHATSAPP)
E-mail: hector.coronado@aracaju.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: 088E-9A16-3C9F

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Vereadora Moana Rolleberg Marinho Valadares, do Partido Liberal, com assento nesta Casa Legislativa, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 3 (três) dias, de 13 a 15 de maio de 2025, em consonância com o disposto no art. 104, inciso IV do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 13 de maio de 2025.

Ricardo Vasconcelos
Presidente

Sargento Byron
1º Secretário

Joaquim da Janelinha
2º Secretário

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PDL nº 52/2025 Autoria: Mesa Diretora

Assinado por 2 pessoas: BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA e RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/921C-3F93-C48D-328B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 921C 3F93 C48D 328B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

- ✓ BYRON VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA (CPF 000.XXX.XXX-18) em 14/05/2025 16:07:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 15/05/2025 17:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/921C-3F93-C48D-328B>

Chave de acesso da matéria: CF5D-47AD-1D42